

## CONVOCAÇÃO Nº 063-002/2021 – NÍVEL SUPERIOR

### **SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS – COVID 19 Nº 002/2021 – NÍVEL SUPERIOR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 002/2021 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

### **ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO.**

**1.** Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão enviar os documentos descritos abaixo, **DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes**, para o e-mail: [editalcovidsuperior@saude.es.gov.br](mailto:editalcovidsuperior@saude.es.gov.br) no período **de 05 de JANEIRO de 2022 até as 09 horas do dia 11 de JANEIRO de 2022.**

1.1- No campo "**Assunto**" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação:  
**"Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA – CONTADOR – CA**

**2.** Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS);
- d) Diploma de Graduação (concluída até a data de inscrição);
- e) Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD), conforme item 3.1.10.3;
- f) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.10, itens I, II e III deste Edital;
- g) Documentação exigida no requisito do cargo;
- h) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; **ou** documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição – **se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga.**

**3.** Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.1.10 do Edital de Processo Seletivo /SESA nº 002/2021.

4. Os candidatos que se inscreveram na condição de indígena, deverão anexar, ainda, **DECLARAÇÃO** de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição - se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga, na forma do item 3.1.11 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 002/2021.
5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
6. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
7. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
8. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no edital 002/2021, e itens 02 e 03 desta convocação, encaminhados posterior as **09 horas do dia 11 de JANEIRO de 2022.**
9. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
10. No momento **da possível assinatura de contrato**, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.
11. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e no que couber itens 3 e 4 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 002/2021.
12. O resultado desta etapa será publicado no site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
13. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.**
14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
15. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

05/01/2022, 11h50

**ANEXO I**

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)

UNIDADE: HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA

CARGO: ENFERMEIRO II

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
176	Ana Paula Betini Batista	1691546
177	Lara Souza Lima Lins	1666655
178	Gercina Silva Moraes	1669113
179	Simone Silva Lemos Gomes	1669552
180	Alan Junior Silva Santos	1670466
181	Nusa Sutil Reis	1673568
182	Nathani Freitas Carvalho	1673993
183	Angela Harkbart Themoteo	1674009
184	Rhaila Martins Teixeira	1676363
185	Shirley Pereira Das Neves Silva	1677150
186	Adriana Gomes Perovano	1678094
187	Angelica Moreira De Oliveira Diniz	1679641
188	Fernanda Araújo Da Rocha	1679736
189	Taynara Sales Vasconcelos	1683793
190	Luciana Do Prado Correa	1684022
191	Brenda Almeida Vieira	1685719
192	Liliane Neves Lisboa	1686875
193	Edmar Silva De Oliveira	1688387
194	Rebeca Teixeira Jureves	1688735
195	Priscila Ribeiro Bomfat	1691937

<b>VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
32	Newton Lima Marques	1666266
33	Verônica Dos Santos Ribeiro	1668533
34	Quérzia Lucas Novais	1668794